



SUMÁRIO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO 1
CORREGEDORIA 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA DAGES/FUNAI Nº 204, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Designar Equipe de Planejamento da Contratação.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020 e a Portaria MJSP/GAB Nº 387, de 13/07/2020, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor Equipe de Planejamento de Contratação, tendo por objeto a aquisição de equipamentos do tipo workstation, cujo processo foi autuado sob o nº 08620.009243/2021-51:

- PEDRO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI, matrícula SIAPE nº 446969;
- LINDEMBERG NOGUEIRA LYRA, matrícula SIAPE nº 1746497;
- ROBERTO DA SILVA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 3006031;

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Conforme Instrução Normativa nº 20 de 10 de setembro de 2020, esta Portaria entra em vigor no dia 12 de novembro de 2021.

RODRIGO DE SOUSA ALVES

Diretor

CORREGEDORIA

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 596, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 33, § 3º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08620.002337/2019-84, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da PORTARIA CORREG/FUNAI nº 294, de 07 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 106, de 10 de junho de 2021, tendo como última prorrogação a PORTARIA CORREG/FUNAI nº 500, de 07 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 190 de 08 de outubro de 2021.

Art. 2º Alterar a composição da comissão, designando como membro DENIVALDO ROBERTO DA ROCHA, sertanista, matrícula SIAPE nº 0444114, para atuar em substituição à MAGNOS KELLER BATISTA DE MELO, Auxiliar Administrativo, matrícula SIAPE nº 0445631, objetivando a continuidade ao trabalho apuratório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedora

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 597, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 33, §§ 1º e 2º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08620.005681/2021-40, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 488, de 04 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 190, de 08 de outubro de 2021.

Art. 2º Alterar a composição da Comissão designada, substituindo o servidor ANTÔNIO CARLOS MUGE CABRAL, Agente em Indigenismo, matrícula SIAPE nº 1955504, pela servidora JULIANA RIBEIRO TAVARES, Indigenista



Especializada, matrícula SIAPE nº 1918055, para ocupar posição de membro, objetivando a continuidade ao trabalho apuratório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedora

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 608, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 33, §§ 1º e 3º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08620.003277/2018-36 resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da PORTARIA Nº 40/CORREG, de 26 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 23, de 03 de fevereiro de 2021, tendo como última recondução a PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 331, de 12 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 128 de 13 de julho de 2021.

Art. 2º Designar os servidores EVANE BEZERRA DE MELO, Administrador, matrícula SIAPE nº 0446824; ARTUR NOBRE MENDES, Antropólogo, matrícula SIAPE nº 0443013; e, ANDRE LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº 1918138, para, sob a presidência do primeiro, substituir os servidores ERNESTO DE ALBUQUERQUE MELO, Administrador, matrícula SIAPE nº 0445539; SÉRGIO ROBERTO TELES BARRETO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0445619; e, CECÍLIA REIGADA PIVA, Indigenista Especializado, SIAPE nº 1816076, objetivando dar continuidade ao trabalho apuratório.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedora

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 609, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 33, § 3º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08620.077218/2012-17, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria nº 453/CORREG, de 22 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 179, de 23 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedora

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 611, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 33, §§ 1º e 2º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08763.000093/2016-28, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima alinhavado, reinstaurado por meio da PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 483, de 01 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 190 de 08 de outubro de 2021, tendo como última alteração substancial da composição da Comissão pela PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 540, de 10 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 211, de 12 de novembro de 2021.

Art. 2º Alterar a composição da comissão, designando como membro RODRIGO PIQUET SABOIA DE MELLO, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº 1915721, para atuar em substituição à FRANCISCO SARAIVA GAMA DE SOUZA, Agente em Indigenismo, matrícula SIAPE nº 1495390, objetivando a continuidade ao trabalho apuratório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedora

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 612, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 33, §§ 1º e 3º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08620.038894/2012-67, resolve:



Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria nº 471/CORREG, de 27 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 184, de 30 de setembro de 2021, com alterações na composição da comissão por meio das Portarias nº 491, de 05 de outubro de 2021, e nº 553, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 214, de 18 de novembro de 2021.

Art. 2º Alterar a composição da Comissão designada, substituindo os servidores RILMA CARVALHO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 172429 e EDISON DE SÁ BUENO COSTA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 446552, pelos servidores SÉRGIO JOSÉ CORREA NUNES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443901 e RENATA CATARINA COSTA MAIA, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº SIAPE 1906968, respectivamente, objetivando a continuidade do trabalho apuratório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedora

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 613, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 33, § 3º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08620.055523/2014-10 resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado, inicialmente, sob o rito sumário, por meio da Portaria nº 057/CORREG, de 27 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 51, de 28 de março de 2019 e, posteriormente, convertido em rito ordinário, com designação de nova comissão, por meio da Portaria nº 42/CORREG/FUNAI, de 26 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 34, de 22 de fevereiro de 2021, tendo como última recondução a Portaria nº 440/CORREG, de 20 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 179 de 23 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedora

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 614, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 33, § 1º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08620.070998/2014-28, que foi transformado nos autos nº 08620.005098/2021-39, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por novo processo administrativo disciplinar por meio da Portaria nº 444/CORREG, de 20 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 179, de 23 de setembro de 2021, tendo como última prorrogação a Portaria nº 577, de 18 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 215 de 19 de novembro de 2021, substituindo os servidores VIRGÍNIA DE OLIVEIRA RABELO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 447132 e SÉRGIO ROBERTO TELES BARRETO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0445619, por RILMA CARVALHO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 172429 e ALUIZIO DA SILVA ARAÚJO, Agente em Indigenismo, matrícula SIAPE nº 1927302, para ocuparem posição de membro, objetivando a continuidade ao trabalho apuratório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedora

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 615, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, no art. 20, caput, e 21, parágrafo único, ambos da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08620.013737/2018-34, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes da Sindicância Investigativa acima alinhavada, instaurada por meio da PORTARIA Nº 109/CORREG, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 39, de 01 de março de 2021, tendo como último ato a recondução por meio da PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 363, de 04 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 145 de 05 de agosto de 2021.



Brasília, 02 de dezembro de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 224 - p. 4

Art. 2º Alterar a composição da Comissão, substituindo o servidor CLARISVALDO BAPTISTA JUNIOR, Indigenista especializado, matrícula SIAPE nº 1473924, pela servidora VIRGINIA DE OLIVEIRA RABELO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 447132, objetivando a continuidade ao trabalho apuratório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedora